



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SERVIÇO URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.302

Vistoria em:- 12/08/2019

Nº. Documento:- Of. 567 – 2019 –Ver. Ary

Local do evento:- Rua Badógllo, Mal – Rua Nº 119 – Bairro Rudge Ramos

Laudo Técnico:

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 01 árvore da espécie alfeneiro do japão (**Ligustrum Japonicum**), medindo 8,00 m de alt. X DAP 0,62 m, estado fitossanitário comprometido, com a base do tronco contaminada pela ação de agentes entomológicos, raízes danificando o piso interno e alto grau de inclinação para cima dos imóveis. Portanto somos favoráveis a **substituição**

Obs:- **Oficiar a ENEL**

Estado Fitossanitário:- (comprometido)

(x) Grau Grave EM () Percida (x) Risco de queda

() Outros:

() Grau Grave: () Com grandes lesões () Raízes danificando passeio em G.P.

() Outros: Lei 6370/2014

Lado Fiação: () Sim (x) Não *****Passeio ► (X) < que 1,60 m () > que 1,60 m

Vistoria técnica:

Antonio Martins
Matr. 12354-2
SU.302

Autorizamos a Substituição

Joabe De Melo da Silva
Assessor de Diretoria – SU.3
Engº Agrônomo

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Remoção :-***** Passado em:...../...../.....Executado em:...../...../.....

Destocado:-*****.Passado em:...../...../.....Executado em:...../...../.....

Reparos:-*****Passado em:...../...../.....Executado em:...../...../.....

Replanteio :-***** Passado em:...../...../.....Executado em:...../...../.....

Espécie(s):-.....Quantidade.....

SU.302-...../...../.....Responsável.....Matr.....